

Estado do Rio de Janeiro

Municipal n.º 88

de_13 de janeiro de 1981

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 287 DE 30 DE julho DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMILGO A SE-GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autoriza do a ceder a título gratuíto o Pavilhão da FENART no dia 16/08/80 das 20:00 horas às 5:00 horas do dia 17/08/80 à DADOTUR para realização do 1º Festival do Chopp de Miguel Pereira.

Art. 2º. - Fica a beneficiada responsável por qualquer dano pessoal ou material oriundo nas instalações do referido Pavilhão, inclusive a terceiros atingidos.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 1º de agosto de 1980.

Rubem de Jesus

-Presidente-